



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4591-C DE 03 DE ABRIL DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 1.724.755.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor das Unidades Orçamentárias: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO e SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, Crédito Adicional no valor de Cr\$ 1.724.755.000,00 (um bilhão, setecentos e vinte e quatro milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Torna indisponível a rubrica orçamentária 4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES para as unidades orçamentárias da Administração Direta do Poder Executivo.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Publicado no Diário Oficial
nº 2293 do dia 19/04/90
Suplemento

DECRETO Nº 4591-C

DE 03 DE ABRIL

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.224.752.000,00 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 252, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor das Unidades Orçamentárias: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, INSTITUTO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO e SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, Crédito Adicional no valor de R\$ 1.224.752.000,00 (um bilhão, setecentos e vinte e quatro milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Fica indisponível o rubricado orçamentário 410.00 - OBRAS E SERVIÇOS para as unidades orçamentárias da Administração Direta do Poder Executivo.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 3º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 4º - Fica alterada a programação das Quotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos orçamentários e financeiros a 02.04.90.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de abril de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

JOSE SINÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL

ADAILTON BARROS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
01.01.01.01.001.2.061	<u>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO</u> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3120.00	00	12.500.000
		3131.00	00	500.000
		3132.00	00	20.000.000
		3192.00	00	1.500.000
		4120.00	00	7.200.000
		4250.00	00	1.000.000
01.01.03.07.025.1.170	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00	00	12.300.000
		4120.00	00	264.000
01.01.08.48.247.2.214	ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS	3120.00	00	1.250.000
		3132.00	00	1.250.000
01.01.15.81:486.2.243	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	3120.00	00	1.250.000
		3132.00	00	1.250.000
02.01.01.02.002.2.120	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA</u> ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3132.00	00	15.000.000
		4120.00	00	45.000.000
01.02.09.013.2.062	<u>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u> MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3120.00	00	10.000.000
		3131.00	00	4.000.000
		3132.00	00	15.000.000
		3191.00	00	145.000
		3231.00	00	3.000.000
		3291.00	00	145.000
		4120.00	00	10.000.000
		4192.00	00	600.000
		4210.00	00	15.000
		4250.00	00	500.000
03.01.02.07.025.1.109	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00	00	10.000.000
		4120.00	00	8.000.000
03.01.02.07.207.2.210	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3120.00	00	700.000
		3131.00	00	200.000
		3132.00	00	1.900.000
		4120.00	00	1.800.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO		
	ANEXO AO DECRETO Nº			Cr\$ 1.00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA D E S P E S A	F	VALOR
03.01.02.07.013.2.162	MANUTENÇÃO DAS COMARCAS DO INTERIOR	3120.00	00	8.000.000
		3131.00	00	200.000
		3132.00	00	10.000.000
		4120.00	00	5.000.000
		4250.00	00	400.000
	<u>CASA CIVIL</u>			
11.01.03.07.020.2.001	COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3120.00	00	1.000.000
		3131.00	00	400.000
		3132.00	00	2.000.000
		4120.00	00	1.000.000
11.01.03.07.023.2.003	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	3120.00	00	6.000.000
		3132.00	00	5.000.000
	<u>CASA MILITAR</u>			
11.02.03.07.020.2.065	ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA AO GOVERNADOR.	3120.00	00	15.000.000
		3132.00	00	8.000.000
		4120.00	00	1.500.000
	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u>			
11.03.03.07.032.2.070	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ECONÔMICO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.	3120.00	00	1.500.000
		3131.00	00	50.000
		3132.00	00	1.000.000
		4120.00	00	1.000.000
	<u>VICE-GOVERNADORIA</u>			
11.04.03.07.021.2.192	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3120.00	00	1.000.000
		3131.00	00	50.000
		3132.00	00	1.000.000
		4120.00	00	500.000
	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u>			
12.01.02.04.014.2.004	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	3120.00	00	2.000.000
		3131.00	00	400.000
		3132.00	00	4.000.000
		4120.00	00	2.000.000
T O T A L				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO		
	ANEXO AO DECRETO Nº			Cr\$: 1.00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
12.01.02.04.014.2.215	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO JUDICIÁRIA	3211.00 3231.00 4311.00	00 00 00	1.000.000 200.000 40.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDE NAÇÃO GERAL</u>			
13.01.07.39.183.1.001	IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DE RONDÔNIA	3132.00 4110.00	01 01	20.000.000 20.000.000
13.01.03.09.020.2.007	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVER NAMENTAL.	3120.00 3132.00	01 01	25.000.000 23.000.000
13.01.07.39.183.1.211	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES RIBEI RINHAS.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	2.500.000 2.600.000 2.400.000 2.500.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u>			
14.01.03.07.021.2.011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3120.00 3131.00 3132.00 3231.00 4120.00	00 00 00 00 00	3.000.000 1.000.000 20.000.000 40.000 4.000.000
14.01.03.08.025.1.003	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE AGÊNCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS.	4110.00 4120.00	01 01	60.000.000 2.000.000
14.01.03.08.030.2.201	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00 4250.00	00 00 00 01 00	5.000.000 1.000.000 6.000.000 10.000.000 1.000.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u>			
15.01.03.07.021.1.125	REEQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.	4120.00	00	1.000.000
T O T A L				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
15.01.03.09.043.1.126	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CADASTRO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO.	3120.00 3132.00	00 00	300.000 300.000
15.01.03.07.021.2.013	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.	3120.00 3132.00 3191.00 4210.00	00 00 00 00	2.000.000 3.000.000 10.000 20.000
<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u>				
16.01.08.07.021.2.079	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00	200.000 300.000 1.000.000
16.01.08.07.217.2.134	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00	300.000 400.000 1.000.000
16.01.08.09.021.1.186	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL-PEER	4110.00 4120.00	00 00	1.000.000 1.000.000
16.01.08.09.021.2.212	MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA -DREC's.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	01 00 01 01	20.000.000 100.000 10.000.000 10.000.000
16.01.08.41.190.1.208	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.	4110.00 4120.00	00 00	1.000.000 300.000
16.01.08.41.190.2.241	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	3120.00 3132.00	00 00	1.000.000 300.000
16.01.08.42.188.1.005	CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.	4110.00 4120.00	01 00	30.000.000 7.000.000
16.01.08.42.188.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	5.000.000 3.000.000 600.000
T O T A L				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
16.01.08.43.188.2.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO.	3120.00 3132.00 3254.00 4120.00	00 00 00 00	1.000.000 500.000 10.000 500.000
<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>				
17.01.13.07.021.2.216	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA.	3132.00	00	1.000.000
17.01.13.07.021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3132.00	00	5.000.000
17.01.13.07.021.2.217	MANUTENÇÃO DAS COORDENADORIA REGIONAIS DE SAÚDE	3132.00	00	1.000.000
17.01.13.75.025.1.091	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	4110.00 4120.00	00 00	1.000.000 1.000.000
<u>HOSPITAL DE BASE</u>				
17.02.13.75.281.1.128	REFORMA E INSTALAÇÕES MÉDICO HOSPITALAR	4110.00 4120.00	00 00	1.000.000 2.000.000
17.02.13.07.021.2.083	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BASE	3120.00 3132.00 4120.00	01 00 00	15.000.000 3.000.000 2.000.000
<u>SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</u>				
18.01.15.07.486.2.219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PERMANÊNCIA DE ATENDIMENTO AO IDOSO E CARENTE.	3120.00 3132.00	00 00	400.000 400.000
18.01.15.81.487.2.221	ATENDIMENTO AS UNIDADES FILANTRÓPICAS.	3231.00	00	400.000
18.01.03.07.025.1.172	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00 4120.00	00 00	1.000.000 200.000
18.01.15.07.021.2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DELEGACIAS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	300.000 300.000 200.000
T O T A L				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
18.01.15.81.483.2.220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO MENOR.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	300.000 100.000 100.000 100.000
18.01.15.07.021.2.024	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	400.000 100.000 400.000 100.000
18.01.15.79.020.2.218	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	300.000 300.000 300.000 300.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</u>			
19.01.04.07.021.2.028	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DA AGRICULTURA	3120.00 3132.00 3223.00 4230.00	00 00 00 00	2.000.000 2.000.000 200.000 15.000.000
19.01.04.63.353.2.089	COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS	4230.00	01	15.000.000
19.01.04.07.021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA.	3120.00 4110.00 4120.00	00 00 00	2.000.000 1.000.000 1.000.000
19.01.04.15.088.1.189	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	3120.00 3223.00 4110.00 4120.00	00 00 00 00	1.000.000 200.000 300.000 100.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>			
20.01.03.07.021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	2.000.000 4.000.000 2.000.000
20.01.03.07.025.1.017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00	01	40.000.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA D E S P E S A	F	VALOR
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO</u>			
21.01.08.48.224.1.050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E RECREAÇÃO	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	1.000.000 1.000.000 1.000.000 200.000
21.01.08.48.247.2.170	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL.	3120.00 3131.00 3132.00	00 00 00	1.000.000 1.000.000 500.000
21.01.08.07.021.2.130	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	100.000 500.000 100.000 100.000
21.01.08.07.021.2.137	APOIO AOS MUNICIPIOS.	3223.00 3231.00 4323.00	00 00 00	1.000.000 1.000.000 1.000.000
21.01.03.07.025.1.173	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00	00	1.000.000
21.01.08.07.021.2.031	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.	3120.00 3132.00	00 00	1.090.000 1.616.000
	<u>SECRETARIA DE ESTDO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>			
22.01.11.65.363.2.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO.	3120.00 3132.00	00 00	10.000 50.000
22.01.11.63.354.2.225	PROGRAMA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO CAFÉ.	3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00	1.000.000 2.000.000 50.000
22.01.11.62.346.1.096	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMER CIAL.	3120.00 3131.00 3132.00 4110.00 4120.00	00 00 00 00 00	200.000 200.000 2.000.000 500.000 200.000
T O T A L				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO		
	ANEXO AO DECRETO Nº			1.00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA D E S P E S A	F	V A L O R
22.01.11.63.353.2.172	PROGRAMA RONDÔNIA PRODUZ	3120.00	00	400.000
		3131.00	00	200.000
		3132.00	00	2.000.000
22.01.11.10.055.2.222	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3120.00	00	100.000
22.01.11.10.054.2.223	SISTEMA FLORAL DE RONDÔNIA	3120.00	00	200.000
		4120.00	00	1.000.000
22.01.11.07.021.2.131	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA	3120.00	00	600.000
		3131.00	00	200.000
		3132.00	00	1.000.000
		4120.00	00	400.000
22.01.11.07.025.1.175	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00	00	800.000
		4120.00	00	400.000
		4250.00	00	40.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</u>			
23.01.06.30.021.2.035	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.	3120.00	01	50.000.000
		3131.00	00	300.000
		3132.00	01	10.000.000
		4120.00	01	50.000.000
23.01.06.07.025.1.177	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00	00	1.000.000
		4120.00	00	1.000.000
23.01.06.30.174.1.054	EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA CIVIL	4120.00	00	2.000.000
23.01.06.30.021.2.174	MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DA POLICIA CIVIL	3120.00	00	50.000
		3132.00	00	50.000
		4120.00	00	110.000
	<u>POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA</u>			
23.02.06.30.021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3120.00	01	20.000.000
		3132.00	00	3.000.000
		4250.00	00	400.000
T O T A L				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
23.02.06.30.177.1.021	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4110.00 4120.00	01 01	10.000.000 20.000.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA</u>			
24.01.08.30.025.1.142	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO.	4110.00 4120.00	00 00	3.000.000 2.000.000
24.01.06.30.021.2.240	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	00 00 00 00	3.000.000 1.000.000 4.000.000 3.000.000
24.01.06.30.021.2.103	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	01 00 01 00	10.000.000 1.000.000 10.000.000 1.000.000
24.01.03.07.021.2.039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00 4250.00	00 00 00 00 00	5.000.000 1.000.000 4.000.000 2.000.000 1.000.000
24.01.06.07.025.1.178	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00 4120.00	00 00	4.000.000 2.000.000
	<u>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</u>			
25.01.02.04.025.1.108	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	4110.00	00	1.500.000
25.01.02.04.014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00 4250.00	00 00 00 00 00	1.000.000 1.100.000 2.000.000 1.000.000 100.000
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO		
	ANEXO AO DECRETO Nº			Cr\$ 1.00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
26.01.03.07.021.2.194	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</u> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00 4250.00	01 00 01 00 00	10.000.000 200.000 10.000.000 3.000.000 200.000
	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ</u>			
27.01.07.40.181.2.109	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICIPIOS	3223.00	00	350.000.000
27.01.15.84.452.2.015	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP.	3280.00	00	25.000.000
27.01.07.08.033.2.108	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00 3262.00 4351.00	00 00 00	32.000.000 1.000.000 49.000.000
	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN</u>			
27.02.09.53.292.2.188	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA-CMR	3212.00 4140.00	00 00	2.000.000 1.500.000
27.02.04.13.067.2.233	APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA-ITERON.	3211.00	00	3.000.000
27.02.04.18.111.2.234	APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RO.	3212.00	00	10.000.000
27.02.11.07.021.2.239	APOIO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - CEAG.	3211.00	00	6.000.000
27.02.16.07.021.2.231	APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S/A-ENARO.	3212.00	00	8.000.000
27.02.11.66.021.2.238	APOIO A MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-JUCER.	3211.00	00	1.000.000
27.02.11.66.375.2.235	APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS-IPEM.	3211.00	00	2.000.000
T O T A L				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA .

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
27.02.13.76.021.2.180	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD.	3212.00	01	20.000.000
27.02.16.07.021.2.230	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER.	3212.00	01	40.000.000
		4311.00	01	60.000.000
27.02.16.88.021.2.237	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -DETRAN.	3212.00	00	1.000.000
27.02.10.57.021.2.178	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE RONDÔNIA-COHAB.	3212.00	00	1.000.000
27.02.04.17.021.2.182	APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA-IEF.	3211.00	00	6.000.000
		4311.00	00	3.000.000
27.02.04.16.095.2.179	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DE RONDÔNIA-CAGERO.	4140.00	00	3.000.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS</u>			
28.01.10.58.323.1.195	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	4110.00	01	100.000.000
28.01.03.07.021.2.228	ASSISTÊNCIA AOS MUNICIPIOS	3120.00	01	30.000.000
T O T A L				1.724.755.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO III QUOTAS TRIMESTRAIS
ANEXO AO DECRETO Nº Cr\$ 1.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	176.350.500	535.863.500	-	-	712.214.000
TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	36.595.250	130.162.250	700.250	700.250	168.158.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	274.693.608	459.780.000	-	-	734.473.608
CASA CIVIL	106.438.395	65.534.105	880.000	101.050	172.953.550
CAMPANHA MILITAR	44.615.316	34.785.025	317.025	116.025	79.833.391
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	7.214.100	13.383.000	-	-	20.597.100
VICE-GOVERNADORIA	6.321.650	7.023.150	205.050	205.050	13.754.900
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.117.200	36.448.000	110.000	50.000	56.725.200
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	151.268.950	243.040.500	3.526.500	2.597.400	400.433.350
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	89.110.300	247.543.200	400.000	400.000	337.453.500
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.532.541.119	1.965.029.710	303.360	202.240	3.498.076.429
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	317.107.740	465.887.808	292.860	195.240	783.483.648
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	177.912.513	130.518.500	253.500	253.500	308.938.013
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	51.923.970	61.628.830	659.830	408.220	114.620.850
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	125.710.205	124.004.260	16.260	10.840	249.741.565
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30.060.740	77.633.160	3.097.160	871.440	111.662.500
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	32.560.852	42.309.000	-	-	74.869.852
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26.892.960	36.925.640	452.540	248.460	64.519.600
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	355.051.000	707.002.000	1.756.000	1.541.000	1.065.350.000
POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA	263.128.620	501.194.080	97.080	64.720	764.484.500
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	332.062.000	548.868.000	2.061.500	2.061.500	885.053.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO III QUOTAS TRIMESTRAIS
ANEXO AO DECRETO Nº Cr\$ 1.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	91.370.000	100.662.500	300.000	110.000	192.442.500
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	63.726.100	197.996.150	1.219.150	630.506	263.571.906
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	13.954.120	37.149.730	77.730	51.820	51.233.400
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	265.143.859	502.000.000	-	-	767.143.859
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN	423.554.714	293.214.785	6.739.830	4.493.220	728.002.549
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS	88.898.100	133.487.500	836.500	826.500	224.048.600
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	275.245.000	-	-	275.245.000